



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 DO CONTRATO Nº 11/2023 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Processo nº 19958.101917/2022-63 e 19958.203927/2024-02

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ nº 08.744.139/0001-51

Objeto Contratual: Prestação serviços continuados de Recepcionista, Motorista Executivo, Encarregado e Carregador de Móveis a serem executados no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Ministério da Previdência Social - MPS, em Brasília/DF.

1. Em obediência ao disposto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 11/2023, ao Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 com suas alterações, à Subseção VI da IN MPOG nº 05/2017 e suas alterações e considerando as Convenções Coletivas de Trabalho de 2024/2024, número de registro DF000012/2024, as quais abrangem as categorias dos profissionais de Recepcionista, Motorista Executivo, Encarregado e Carregador de Móveis, respectivamente, fica repactuado o valor do contrato em epígrafe, passando a vigor este termo a partir da data de sua assinatura, **com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024 a 11 de setembro de 2024**, data atual de encerramento da vigência do contrato, segundo os valores especificados a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MÃO DE OBRA / INSUMOS - repactuação									
ITEM	Objeto	Código CATSER	Item	Descrição/Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Recepcionista, Motorista Executivo e Carregador de Móveis	5380	1	Recepcionista	Posto	12	R\$ 5 656,12	R\$ 67 873,47	R\$ 814 481,65
			2	Motorista Executivo	Posto	8	R\$ 7 014,12	R\$ 56 112,93	R\$ 673 355,11
			3	Adicional Noturno para o item 2 - Motorista Executivo (pago por demanda)	Hora/mês	352	R\$ 5,24	R\$ 1 843,66	R\$ 22 123,95
			4	Encarregado	Posto	1	R\$ 7 080,47	R\$ 7 080,47	R\$ 84 965,69
			5	Carregador de Móveis	Posto	10	R\$ 4 234,06	R\$ 42 340,63	R\$ 508 087,52
			6	Encarregado de Turma	Posto	1	R\$ 7 090,90	R\$ 7 090,90	R\$ 85 090,85
VALOR DO ITEM 1									R\$ 2 188 104,77

1.1. Os cálculos relativos aos valores a serem ressarcidos à contratada em função da repactuação serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento, conforme abaixo:

	Valor Atual	Valor Repactuado	Diferença
Valor Anual Previsto dos Postos:	R\$ 2 098 582,50	R\$ 2 188 104,77	R\$ 89 522,27
Valor Mensal Previsto dos Postos:	R\$ 174 881,87	R\$ 182 342,06	R\$ 7 460,19

Exercício 2024				
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Repactuado	Diferença
Janeiro	30	R\$ 174 881,87	R\$ 182 342,06	R\$ 7 460,19
Fevereiro	30	R\$ 174 881,87	R\$ 182 342,06	R\$ 7 460,19
Março	30	R\$ 174 881,87	R\$ 182 342,06	R\$ 7 460,19
Abril	30	R\$ 174 881,87	R\$ 182 342,06	R\$ 7 460,19
Mai	30	R\$ 174 881,87	R\$ 182 342,06	R\$ 7 460,19
Junho	30	R\$ 174 881,87	R\$ 182 342,06	R\$ 7 460,19
Julho	30	R\$ 174 881,87	R\$ 182 342,06	R\$ 7 460,19

Agosto	30	R\$ 174 881,87	R\$ 182 342,06	R\$ 7 460,19
Setembro	11	R\$ 64 123,35	R\$ 66 858,76	R\$ 2 735,40
Total 2024				R\$ 62 416,92

2. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000A002TQ

PTRES: 235735

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: S6428SRA

Nota de Empenho: 2024NE000089 (SEI 1703871)

3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/06/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2635598&crc=88823842, informando o código verificador **2635598** e o código CRC **88823842**.